

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX
EDITAL Nº 03/2018 - PRORROGADO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES CONTEUDISTAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, torna público, para conhecimento dos interessados que no período 01/03/2018 a 18/03/2018, por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), que estão abertas as inscrições para o processo de formação de cadastro de reserva, destinado a Professores Conteudistas (Autores) para elaboração e/ou revisão de conteúdo didático das disciplinas dos cursos de pós-graduação na modalidade a distância.

1 – DO OBJETO

1.1 - Esta chamada tem como objeto a seleção para formação de cadastro de reservas para Professores Conteudistas, com formação mínima em especialização *lato sensu*, para desenvolver material didático-pedagógico para os cursos de pós-graduação na modalidade a distância.

1.2 – Os Professores Conteudistas selecionados por meio deste edital, poderão ser convocados para a produção e/ou revisão imediata do material didático-pedagógico, ou em momento oportuno, de acordo com o cronograma de trabalho do NEAD – Núcleo de Educação a Distância do UNIFACEX.

1.3 – Compõe o material didático-pedagógico dentre outros: Conteúdo didático da disciplina com discurso narrativo (textos, imagens, tabelas, gráficos, infográficos, links), de acordo com sua carga horária, incluindo atividades avaliativas (fóruns, tarefas, questionários, wiki, glossário) de acordo com modelo institucional.

1.4 – O Professor Conteudista deverá assinar o termo de cessão de direitos autorais em que transfere ao UNIFACEX todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso e comercialização.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 - Professor Conteudista compete:

2.1.1 - Apresentar os conteúdos da disciplina a que foi selecionado, atendendo à ementa que será fornecida e a carga horária descritas no Anexo 1 deste edital; caso não



exista ementa, é necessário que seja apresentada uma proposta de conteúdo programático, a ser aprovada preliminarmente.

2.1.2 - Elaborar os capítulos/unidades de aprendizagem da disciplina para a qual foi selecionado conforme as orientações da equipe de design instrucional – DI da instituição; Conteúdos didáticos para Educação a Distância de autoria própria com Conteúdos avaliativos, sendo um questionário com 30 de múltipla escolha.

2.1.3 - Conteúdos didáticos para Educação a Distância de autoria própria com:

2.1.3.1 - Conteúdos avaliativos: Um questionário com 20 questões e múltipla escolha retirados diretamente do material, até a letra “e”, de cada unidade, não podendo ser questões de internet e nem a utilização do “nda”.

2.1.4 - Apresentar os conteúdos de acordo com calendário de produção a ser especificado pela equipe DI, que abrangerá as seguintes etapas:

- Análise da primeira versão do conteúdo;
- Revisão técnica feita por outro professor da área a que o conteúdo se refere;
- Revisão ortográfica;
- Vistoria completa (última versão) pelos DIs;
- Processo de diagramação;

Observação: Em qualquer uma dessas etapas, o material didático poderá ser enviado ao professor conteudista para resolução de pendências, caso necessário, cabendo a ele todos os ajustes sem ônus algum a IES.

2.1.5 - Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;

2.1.6 - Participar de oficina de capacitação para conhecimento da metodologia de elaboração de material didático impresso, on-line, em áudio e vídeo para educação a distância, sempre que convocado.

2.1.7 - Proceder às adequações indicadas pela equipe de design instrucional visando a adaptações metodológicas para a modalidade EAD;

2.1.8 - Fazer a revisão final dos conteúdos após a adaptação metodológica realizada pela equipe de design instrucional;



2.1.9 - Estar disponível para possíveis adaptações dos textos em um período de até 12 meses após a entrega do conteúdo, sem ônus para o UNIFACEX;

2.1.10 - Elaborar conteúdos avaliativos - questionário;

2.1.11 - Disponibilidade para participar de reuniões e/ou capacitações presenciais ou conexão síncrona com a equipe de design instrucional durante a fase de produção de conteúdo;

2.1.12 - Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;

2.1.13 - Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da Instituição;

3 – DAS RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRODUÇÃO DO MATERIAL

3.1 - Os Professores Conteudistas inscritos no processo de seleção, devem dar ciência e declaram que:

3.1.1 - Possui disponibilidade para participar de reuniões presenciais ou por conexão síncrona com o NEAD – Núcleo de Educação a Distância, durante a fase de produção do conteúdo, quantas vezes se fizerem necessárias, mediante aviso prévio escrito em meio físico ou digital (e-mail);

3.1.2 - Possui disponibilidade de tempo para cumprir as atividades de produção, conforme cronograma definido em comum acordo entre as partes, privilegiando a necessidade da IES;

3.1.3 - Possui capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe de design instrucional e da coordenação de curso (quando for o caso).

3.1.4 – Possui a capacidade de finalizar a primeira versão do conteúdo de 1 (uma) disciplina de 60 horas no prazo máximo de 45 dias, a contar do momento de assinatura de contrato. Caso isto não ocorra, o prestador de serviço fica sujeito à multa estabelecida previamente no contrato.

3.2 - É responsabilidade do NEAD – Núcleo de Educação a Distância do UNIFACEX, prestar assessoria pedagógica ao Professor Conteudista, durante todo o processo de produção do material contratado.



4- DAS DISCIPLINAS DO PROCESSO SELETIVO

As disciplinas estão descritas no **ANEXO I** deste documento.

5. DAS INSCRIÇÕES

Período: 01 de março a 18 de março de 2018.

Link para inscrições: <http://ead.unifacex.com.br/inscricao-professores>

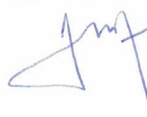
5.1 - Procedimentos necessários:

Documentos a serem enviados via Link, no momento da inscrição:

- 5.1.1 Formulário de requerimento de inscrição on-line, em modelo próprio, **declarando que conhece e aceita as normas de seleção, constantes deste Edital**, disponível no site do UNIFACEX;
- 5.1.2 Envio em formato PDF do **diploma de curso de graduação (frente e verso)**, devidamente registrado no órgão competente, e respectivo **histórico escolar** que conste disciplina relacionada com a área objeto do presente Processo Seletivo.
- 5.1.3 Envio em formato PDF do **diploma de Pós-graduação** (apenas maior nível) (frente e verso), devidamente registrado no órgão competente;
- 5.1.4 **Currículo Lattes** em PDF.
- 5.1.5 Envio em formato PDF de documentos que comprovem a experiência na produção de material didático na modalidade de educação a distância, se houver. Assim como documentos que comprovem as demais atividades indicadas no item 6.
- 5.1.6 Envio em formato PDF dos seguintes documentos: **RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Residência**.
- 5.1.7 Os candidatos podem optar, no momento da inscrição, pela participação no edital como professor conteudista, revisor de conteúdo ou ambos.

6. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:



1ª Etapa: análise de Currículo Lattes e dos documentos requeridos, em caráter classificatório, de acordo com os seguintes critérios:

ITENS A SEREM PONTUADOS	Valor	Nº máximo de Comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerado apenas o maior título de pós-graduação)			
Formação complementar em educação a distância	05	01	25
Especialização concluída (Lato Sensu)	10	01	
Mestrado em andamento	10	01	
Mestrado concluído	15	01	
Doutorado em andamento	18	01	
Doutorado concluído	25	01	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente na Educação Superior (por ano)	05	05	60
Experiência docente/tutoria ou preceptoria na Educação Superior a Distância (por ano)	05	05	
Atuação como docente no UNIFACEX (por ano)	02	05	
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			
Roteirização de videoaulas para educação a distância	01	05	15
Produção de livros, apostilas em educação a distância	05	02	
TOTAL			100

2ª Etapa: os candidatos selecionados na 1ª etapa serão convocados por e-mail, para produzirem uma aula escrita, no discurso narrativo com 3 laudas, formato de fonte Century Gothic 12; tamanho da folha A4, margens de 2,5 e espaçamento entre linhas de 1,5 e parágrafo justificado sem recuo, observando a linguagem dialógica da educação a distância, à legislação de direitos autorais e a inserção de hipertextos (links para fontes complementares de estudo sobre o tema). O tema é pertinente à disciplina escolhida pelo candidato e será encaminhado para o e-mail informado no requerimento do processo seletivo. O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas – contados a partir do envio do arquivo - para encaminhar o texto produzido para o seguinte e-mail: ead@unifacex.com.br

Observações:

- O candidato será previamente informado sobre o e-mail com o tema da aula com uma antecedência mínima de 72 horas.



- O candidato poderá se inscrever em até 3 disciplinas distintas, devendo ser informadas no requerimento.

3ª Etapa: entrevista pessoal ou por conexão síncrona, caso haja necessidade.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação será feita de acordo com a necessidade do NEaD, obedecendo a ordem de classificação final da seleção.

7.2 – O docente que não apresentar disponibilidade compatível com o prazo determinado pelo UNIFACEX para a elaboração do conteúdo das disciplinas a ele atribuídas será desclassificado e conseqüentemente chamado o segundo colocado, e assim sucessivamente. No caso de não cumprimento de prazos documentais ou não retorno de solicitações o candidato será eliminado, sem aviso prévio.

7.3 – Todas as comprovações de titulação, devidamente validada pelo MEC e os documentos pessoais exigidos devem ser apresentados no ato da contratação.

7.4 – O processo de contratação dar-se-á em regime de prestação de serviços com tempo limitado e constante no contrato firmado entre as partes.

7.5 – As condições da contratação do professor conteudista assim como do professor revisor, serão acordadas no momento da contratação.

7.6 – O pagamento pelos serviços prestados será realizado por meio de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), seguindo todas as diretrizes legais cabíveis.

8. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A seleção será realizada por professores do UNIFACEX, profissionais do NEAD, especialistas em EaD e na área da disciplina, indicados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

8.2 - O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da publicação de seus resultados, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.



8.3 – Os resultados estarão disponíveis a partir de 16/03/2018 no site do UNIFACEX – www.unifacex.com.br

8.4 – A Pró-Reitoria Acadêmica tem a autonomia para toda e qualquer mudança para aperfeiçoar o processo seletivo.

8.5 – Para quaisquer informações adicionais enviar email para: ead@unifacex.com.br

8.6 – Os casos omissos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, em conjunto com o NEAD.

Natal, ____ de _____ de 20__.


Raymundo Gomes Vieira

Reitor

ANEXO 01

PÓS-GRADUAÇÃO		
CURSO	DISCIPLINAS	HORA/AULA
Pós-graduação em Formação Docente para o Ensino Superior	Introdução ao ambiente EAD	30
	Ética e Diversidade	30
	Educação Inclusiva	30
	Políticas Públicas de Educação	30
	Planejamento e Gestão Educacional	30
	Currículo e Projeto Político Pedagógico no Ensino Superior	30
	Educação do (no) Campo	30
	Novas Tecnologias e Metodologias Aplicadas ao Ensino Superior	30
	Bases Psicológicas para a formação no Ensino Superior	30
	Didática no Ensino Superior	30
	Prática e Marketing Profissional: Competências e Habilidades	30
	Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial e Tributária	Estratégia Organizacional
Economia		30
Estatística		30
Direito Público e Privado		30
Direito Financeiro e Tributário		30
Contabilidade Gerencial e Controladoria		30
Contabilidade Fiscal e Tributária		30
Gestão dos Tributos Diretos e Indiretos		30
Simulação de Práticas Tributárias I		30
Auditoria Fiscal e Tributária		30
Estrutura das Demonstrações Contábeis		30
Pós-Graduação em Assistência Sociojurídica e Segurança Pública	Estado, Sociedade e Políticas Públicas	30
	Direitos Fundamentais e a Ordem Constitucional	30
	Meios Alternativos de Resolução de Conflitos	30
	Noções Básicas de Direito Penal e Criminologia	30
	Política de Proteção à Criança e ao Adolescente	30
	Política de Proteção à Pessoa Idosa e ao Deficiente	30
	Violência nos Segmentos Sociais e suas expressões na Segurança Pública	30
	Política de Segurança Pública no Brasil	30
	Política de Assistência Social no Brasil	30
	Sistema Penitenciário Brasileiro	30
	Filosofia e Ética	30
Pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil	Teoria do Processo: Tutela Jurisdicional e Processo Eletrônico	30



	Procedimento Comum e Recursos	30
	Processo de Execução	30
	Fazenda Pública em Juízo e Teoria do Processo Coletivo	30
	Direito Civil Constitucional e Teoria Geral do Direito Civil	30
	Teoria Geral das Obrigações, Contratos e da Responsabilidade Civil	30
	Teoria Geral dos Direitos Reais e Direito das Famílias e Sucessões	30
Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas	Atração e Seleção de Talentos	30
	Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	30
	Gestão do Desempenho e Remuneração	30
	Responsabilidade Social e QVT	30
	Motivação, Liderança e Equipe	30
	Cultura e Clima Organizacional	30
	Conflito e Negociação Organizacional	30
Pós-Graduação em Gestão Pública	Políticas Públicas no Brasil	30
	Gestão Pública Orçamentária e Tributária	30
	Gestão Estratégica de Pessoas	30
	Gestão de Compras	30
	Avaliação de Políticas Públicas	30
	Marketing Público	30
	Governança na Administração Pública	30
Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Negócios	Gestão de Projetos e Tecnologia da Informação	30
	Gestão da Cadeia de Suprimentos	30
	Marketing Estratégico	30
	Gestão de Pessoas	30
	Gestão Tributária	30
	Gestão de Custos e Preço de Venda	30
	Gestão Orçamentária	30
MBA em Gestão Financeira e Controladoria	Matemática Financeira	30
	Planejamento Tributário	30
	Análise Financeira e Capital de Giro	30
	Avaliação de Investimentos	30
	Controladoria	30

